COMUNICADO

Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2026

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, aprova as tarifas e preços para a energia elétrica que vigorarão a partir de 1 de janeiro de 2026. Esta aprovação foi precedida, nos termos dos Estatutos da ERSE, de uma proposta inicial, submetida, com carácter confidencial, a parecer do Conselho Tarifário e às demais entidades previstas regulamentarmente. Os principais impactes para os clientes dos mercados regulado e liberalizado são os seguintes:

No **mercado regulado** de Portugal continental, as tarifas transitórias de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN) apresentam, em média, uma **variação de 1,0%,** em 2026.

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais	Variação anual 2026 / 2025
Baixa Tensão Normal	+1,0%

Para ilustrar o impacte da variação mensal de 1,0% no mercado regulado, entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, apresenta-se o efeito no total da fatura de eletricidade para as tipologias mais representativas de clientes residenciais. Com taxas e impostos, a fatura mensal apresentará aumentos entre 0,18 e 0,28 euros no início do próximo ano.

Este acréscimo é inferior à variação prevista para o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), o que representa uma **redução em termos reais.**

Exemplos para o mercado regulado:

FATURA MÉDIA MENSAL, A PARTIR DE JANEIRO DE 2026	
Casal sem filhos (potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano)	36,82 €
Casal com dois filhos (potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano)	95,03 €

VARIAÇÃO MÉDIA MENSAL FACE À FATURA DE DEZEMBRO DE 2025	
Casal sem filhos (potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano)	+0,18 €
Casal com dois filhos (potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano)	+0,28 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos (exceto taxa DGEG).

Em Portugal continental, os preços de venda a clientes finais do mercado regulado observarão, uma **variação média anual de 1,7%,** no período de 2021 até 2026. Estão sujeitos a estas variações cerca de 817 mil clientes que permaneciam, no final de setembro de 2025, no mercado regulado.

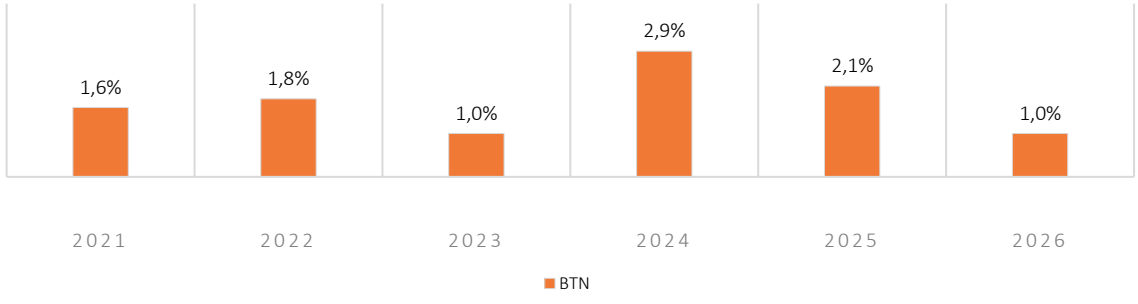

No caso do mercado regulado das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as variações dos preços de venda a clientes finais são apresentadas no documento complementar **Perguntas & Respostas**.

No **mercado liberalizado**, os preços de venda a clientes finais variam entre comercializadores e dependem da oferta comercial contratualizada pelo cliente.

O preço final da fatura de fornecimento de eletricidade, quer no mercado regulado, quer no mercado liberalizado, inclui o valor relativo às tarifas de Acesso às Redes, reguladas pela ERSE, que refletem a utilização coletiva das infraestruturas de redes e estão incluídas nos preços finais pagos pelos consumidores.

A variação das tarifas de Acesso às Redes, entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, é apresentada seguidamente:

Tarifas de Acesso às Redes	Variação anual 2026 / 2025
Muito Alta Tensão	-2,9%
Alta Tensão	-0,8%
Média Tensão	+1,8%
Baixa Tensão Especial	+2,7%
Baixa Tensão Normal	+3,5%

De referir que a variação do preço final dos consumidores em **mercado liberalizado**, que no final de setembro de 2025 totalizavam cerca de 5,8 milhões, **depende das tarifas de Acesso às Redes**, mas também da **componente de energia** adquirida por cada comercializador nos mercados grossistas e da respetiva margem de comercialização.

No ano 2026, os consumidores com tarifa social, quer no mercado regulado, quer no mercado liberalizado, beneficiam de um **desconto de 33,8%**, aprovado pelo membro do Governo responsável pela área da energia, calculado por referência aos preços de venda a clientes finais do mercado regulado.

Para obter informação complementar aceda às Perguntas & Respostas.

Lisboa, 15 de dezembro de 2025